



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

EDITAL

Alteração de reunião ordinária

ERNESTO FORTUNATO NEVES DOS SANTOS PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, CONCELHO DO PORTO:

FAZ PÚBLICO que, em reunião da Junta de Freguesia de Campanhã de 25 de novembro de 2020, foi deliberado, ao abrigo dos nºs 2 e 3 do artigo 20º e nº 2 do artigo 49º, do *Anexo I* à Lei nº 74/2013, de 12 setembro, foi deliberado alterar a reunião pública, que consta do Edital de 01 de outubro de 2020, do dia 02 de dezembro para o dia 03 de dezembro de 2020.

A reunião realizar-se-ão pelas 18h00 no Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã, sito na Rua Ferreira dos Santos, n.º 57, Porto.

Os cidadãos interessados em assistir às reuniões, devem inscrever-se até às 17.30 horas do dia anterior, ficando condicionado o número de presentes e acesso às medidas profiláticas do condicionamento no âmbito das respostas à pandemia do COVID-19.

Em conformidade com o nº 1 e 2 do artigo 49º do *Anexo I* à Lei nº 74/2013, de 12 setembro, é fixado um período máximo de 20 minutos para a intervenção do público, não podendo cada intervenção exceder 5 minutos.

E para constar se lavrou o presente Edital, para conhecimento geral, que será afixado nos lugares de estilo e na página da Internet da autarquia.

Porto, 26 de novembro de 2020

O Presidente da Junta
(Ernesto Santos)

